



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Passos

PORTARIA Nº 1517/PAS-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29 e o que consta no Processo nº **23501.000495.2025-98**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Administração com validade de 02 anos para servidores e 01 ano para discentes**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Coordenador de Curso	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	1297620	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Técnico Administrativo Titular	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	2114977	Pedagogo-Area
Representante Técnico Administrativo Titular	IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL	3270802	Técnico de Tecnologia da Informacao
Representante Técnico Administrativo Suplente	PAULO HENRIQUE NOVAES	1917835	Técnico em Assuntos Educacionais
Representante Técnico Administrativo Suplente	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	2957873	Técnico em Assuntos Educacionais

Representante Docente Titular	GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Docente Titular	JULIO CEZAR DA SILVA	3121914	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Docente Suplente	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	2179871	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Docente Suplente	ALYCE CARDOSO CAMPOS	3389766	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante do Grupo 1	CLARA SILVA CARDOSO	202613650397	Discente
Representante do Grupo 2	JOSÉ LUCIANO MOREIRA NUNES	202613650435	Discente
Representante do Grupo 3	KAIO EMANUEL SOARES LOURENÇO	202613650398	Discente
Representante do Grupo 4	RAFAEL LUIS DA SILVA	202613650421	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de **20 de março de 2026**, com validade até **19 de março de 2027**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIANO DE SOUZA CALIARI | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
30 de março de 2026 as 14:05 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade